

Retificação do Concurso de Fotografia Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 2 - 20 de setembro de 2024

3. Inscrições

3.1 Como faz para participar?

Para participar é preciso inscrever uma fotografia inédita, tirada entre julho de 2023 e outubro de 2024, que não tenha sido publicada e que não esteja concorrendo a outras premiações.

4. Seleção

4.6 Qual o calendário de datas previstas?

Inscrições: **31/10**

Validação das inscrições: **05/11**

Análise das fotos: **07/11 a 22/11**

Confecção dos materiais para premiação: **20/12**

Divulgação dos resultados/premiação: **Março de 2025**

REGULAMENTO
VIII Concurso de Fotografia
Ambiental do IMA/AL



CONCURSO DE
FOTOGRAFIA
AMBIENTAL

IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS


ALAGOAS
GOVERNO



olá

Atenção fotógrafos profissionais e amadores!

Está valendo a oitava edição do **Concurso de Fotografia Ambiental do Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL)**. O tema deste ano é **"Resiliência Climática"**, os prêmios são em dinheiro e a participação é aberta para alagoanos ou radicados. Os trabalhos deverão compor o catálogo de 2024 e ainda serão divulgados em todo o Estado. **Se anima em participar?**

Então se liga nas datas e nas regras que estão descritas neste regulamento.





Sumário

1. Apresentação	03
2. Informações gerais	05
3. Inscrições	05
4. Seleção	07
5. Mais informações	08
6. Anexo I	10



1. Apresentação

O Concurso de Fotografia Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) é uma iniciativa que faz parte do calendário de atividades da instituição. O tema geral é **biodiversidade**, mas em cada edição é adotado um tema específico que, em 2024, será: **Resiliência Climática**. A escolha foi feita e anunciada durante o Mês do Meio Ambiente do IMA.

Resiliência climática, conforme definido pela Política Nacional de Mudanças Climáticas, se refere a um conjunto de ações e estratégias destinadas a permitir que tanto os sistemas naturais quanto os construídos pelos seres humanos se adaptem a um novo ambiente pós-perturbações. Essas medidas são uma resposta às mudanças climáticas que estão ocorrendo e as que são previstas para o futuro.

Essa temática foi pensada e escolhida internamente em razão da ascensão dessa pauta e a importância desse debate que vem tomando força ao longo dos anos. Vale salientar que a proposta é retratar a capacidade que o meio tem em lidar com o distúrbio ecológico e não necessariamente os que causam essas modificações. Ou seja, registrar o evento/desastre climático **não é** evidenciar a Resiliência Climática.

As premiações acontecerão em duas categorias: **Geral**, para todos os concorrentes, com três finalistas que ganharão o mesmo prêmio, e **Especial** - Mulher na fotografia.

Esta, em particular, foi criada a partir da observação e reconhecimento de que é mais arriscado para mulheres fotografarem em campo. Algo que ficou muito presente em concursos anteriores era a presença de fotografias, nesse estilo, tiradas por homens. Com a criação da categoria Mulher na fotografia, o IMA tem o intuito de incentivar e destacar essa prática por mulheres.

Além disso, esta edição incluirá uma **menção honrosa**, sem premiação em dinheiro, para as quatro fotografias mais votadas dos técnicos do IMA. Essas fotos serão expostas e incluídas no catálogo como forma de reconhecer o trabalho e a visão artística desses profissionais, que dedicam esforços diários em prol do meio ambiente.

Atenção: é importante que todas as pessoas concorrentes estejam atentas ao objetivo, tema, prazos e critérios de avaliação do VIII Concurso de Fotografia Ambiental.

1.1 Objetivo

O objetivo do VIII Concurso de Fotografia Ambiental é evidenciar a biodiversidade existente em Alagoas, através das fotografias, além de incentivar reflexões sobre a



relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem. Bem como, trazer ponderações artísticas sobre a Resiliência Climática.

1.2 Tema

O tema do VIII Concurso de Fotografia Ambiental é: **Resiliência Climática**.

Dentro dessa proposta, cabem imagens que ilustrem o ambiente, a paisagem, a fauna, a flora, a interação pessoa e ambiente, além dos mais diversos tipos de ações e comportamentos cotidianos nos mais diferentes lugares existentes dentro do território alagoano.

Para tanto, serão aceitas fotografias que capturam momentos, paisagens, pessoas, ou ações que exemplificam a capacidade de adaptação e resistência diante das mudanças climáticas. Estas podem ser soluções e técnicas sustentáveis, recuperação de áreas degradadas, comunidades ou mesmo indivíduos que se adaptaram diante das mudanças extremas de clima e dentre outros elementos visuais que representam a busca por soluções e adaptação a um ambiente em constante mudança.

Atenção: fica considerado como fauna e flora o conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original inclui o território alagoano. Em caso de trabalhos que explorem o rosto de alguma pessoa, o autor da fotografia assume a responsabilidade em relação ao uso da imagem, devendo apresentar autorização por parte da pessoa fotografada ou carta justificativa. (Modelo disponível no anexo I deste edital).

Não serão avaliados trabalhos que: - tenham provocado algum tipo de constrangimento ou situação que coloque em risco a integridade física de outras pessoas; indiquem situações que configurem infrações ambientais, dentro do que prevê a legislação; ridicularizem o concurso; assim como fotografias que fujam da temática imposta.

Nos casos de registros fotográficos que evidenciam irregularidades ambientais, os mesmos poderão ser repassados ao setor de fiscalização do Instituto.



Faça a sua parte: Baixe o aplicativo e ajude a combater os crimes ambientais em absoluto sigilo!

DISPONÍVEL NO
Google Play

Disponível na
App Store

1.3 Público

Pessoas que trabalham ou não com fotografia, nascidas em Alagoas ou radicadas no Estado.



2. Informações gerais

2.1 O que é o VIII Concurso de Fotografia Ambiental?

O VIII Concurso de Fotografia Ambiental é uma iniciativa do IMA/AL para premiar e dar visibilidade aos mais diversos olhares e registros sobre a biodiversidade existente em Alagoas. Além de trazer à discussão uma temática ambiental que desperta novas percepções e até mesmo sensibilização social.

2.2 Quem pode participar do VIII Concurso de Fotografia Ambiental?

Podem participar pessoas que trabalham ou não com fotografia, nascidas em Alagoas ou radicadas no Estado, com idade acima de 18 anos, que apresentem trabalhos inéditos de sua própria autoria.

Para a menção honrosa podem se inscrever os técnicos do Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) que estejam atuando no órgão ambiental no período de inscrições do Concurso.

Atenção: - Não serão aceitos trabalhos de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes de primeiro grau.

2.3 Como serão escolhidos os agraciados?

As vencedoras e vencedores serão escolhidos por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais e especialistas, para avaliar os trabalhos, tendo como base os critérios definidos neste documento nos incisos 3.6 e 4.4.

2.4 Como serão as inscrições?

As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico criado para receber os trabalhos. Toda participação é gratuita, aberta para profissionais e amadores, com idade acima de 18 anos, residentes em Alagoas ou radicadas no estado.

2.5 Cada participante pode inscrever quantas fotografias?

Cada pessoa pode concorrer com **apenas uma** fotografia de sua própria autoria.

3. Inscrições

3.1 Como faz para participar?

Para participar é preciso inscrever uma fotografia inédita, tirada entre julho de 2023 e julho de 2024, que não tenha sido publicada e que não esteja concorrendo a outras premiações.

3.1 Como faz para participar?

Para participar é preciso inscrever uma fotografia inédita, tirada entre julho de 2023 e outubro de 2024, que não tenha sido publicada e que não esteja concorrendo a outras premiações.



3.2 Tem que pagar alguma coisa?

Não precisa pagar nada. A participação é gratuita.

3.3 Pode enviar fotografia e registrar como trabalho coletivo?

Não. A participação é individual.

3.4 Pode inscrever trabalho em nome de outra pessoa?

Não. Cada pessoa deve apresentar o trabalho de sua própria autoria. Casos diferentes podem ocasionar desclassificação.

3.5 Quais requisitos os participantes têm que preencher?

Os participantes devem ter mais de 18 anos, residir em Alagoas, ser fotógrafo profissional ou amador.

3.6 Como devem ser as fotografias?

A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco. Deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG, com 2500x1800px.

3.7 Que tipo de equipamentos podem ser utilizados?

As fotografias podem ser feitas em qualquer tipo de equipamento, tais como celulares, máquinas semi-profissionais e profissionais. Entretanto, no momento da inscrição cada participante deve indicar o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia.

Atenção:

⊗ **Proibido** - gravura, marca d'água ou afins na fotografia; apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques. Após a efetivação da inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

⊙ **Permitido** - ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos

Não nos responsabilizamos se o arquivo estiver corrompido*

3.8 Como fazer as inscrições?

Cada participante deve fazer sua inscrição no endereço:

<https://doity.com.br/viii-concurso-de-fotografia-ambiental>

No momento da inscrição deve preencher as informações solicitadas e enviar os seguintes documentos:

- A fotografia;
- Cópia de um comprovante de residência;
- Cópia de um documento de identificação;
- Cópia da nota fiscal e do certificado de origem do animal, em caso de fotografia que apresente animal silvestre em cativeiro;



- Autorização de uso de imagem, quando necessário, em caso de apresentar em destaque o rosto de pessoas que não sejam o próprio concorrente e que não saibam que estão sendo fotografadas.
- Carta justificativa, quando necessário, sobre a ausência da autorização do uso de imagem.

3.9 Quais informações deverão ser apresentadas pelos concorrentes?

Cada concorrente deverá preencher as informações solicitadas:

- **Informações pessoais** (nome, CPF, endereço, contato, Whatsapp, redes sociais e e-mail)
- **Informações sobre a fotografia** (nome, local, equipamento, data, legenda).

3.1 O Resultado final

O resultado final do Concurso será divulgado durante evento que terá local e hora marcados. Tudo informado e divulgado através das redes sociais do IMA/AL. Poderão ser escolhidos entre 40 e 50 trabalhos semifinalistas para compor o catálogo da edição, os vencedores estarão dentro desse grupo e, por isso, os autores serão informados através de e-mail e Whatsapp para estar presentes na cerimônia de premiação.

4. Seleção

4.1 Como será a avaliação das fotografias?

Todas as imagens recebidas, que cumprirem os pré-requisitos para inscrição, serão numeradas. A numeração é utilizada como referência para análise pela Comissão de Seleção que avaliará individualmente cada trabalho, sem tomar conhecimento da autoria do mesmo. A numeração de cada imagem, além da organização das planilhas de análise, o registro dos participantes e uma triagem das fotos baseadas nos critérios aqui apresentados, são feitos por uma equipe da Assessoria de Comunicação do IMA/AL, responsável pela organização do Concurso.

4.2 Quem formará a Comissão de Seleção?

A Comissão de Seleção será formada por cinco profissionais que trabalham com fotografia e/ou na área ambiental.

4.3 Quais serão as categorias de premiação?

Todos os participantes serão avaliados e premiados na categoria Geral, homens e mulheres.

Entretanto, uma mulher fotógrafa, participante deste concurso, também será premiada na categoria Especial - Mulher na fotografia, conforme o resultado da avaliação do trabalho inscrito.

Ou seja, após a seleção das três fotografias da categoria Geral, haverá a escolha de uma fotografia tirada por uma mulher pela ordem de votação da Comissão Julgadora.



4.4 Quais os critérios de avaliação?

Entre os critérios de avaliação estarão presentes questões caras à fotografia, como o instante do acontecimento e as técnicas utilizadas pelos participantes.

Dentro disso, serão considerados itens como: originalidade, composição da imagem, criatividade, ineditismo, relevância e valor socioambiental.

4.5 Quais serão os prêmios?

Os prêmios serão distribuídos em dinheiro da seguinte forma:

- Categoria Geral - Três prêmios no valor de **R\$ 3.000,00**
- Categoria Mulher na fotografia - Um prêmio no valor de **R\$ 3.000,00**

4.6 Qual o calendário de datas previstas?

Inscrições: **19/08 até 20/09**

Validação das inscrições: **30/10**

Análise das fotos: **08/10 até 21/10**

Confecção dos materiais para premiação: **28/10**

Divulgação dos resultados/premiação: **04/11**

4.6 Qual o calendário de datas previstas?

Inscrições: **31/10**

Validação das inscrições: **05/11**

Análise das fotos: **07/11 a 22/11**

Confecção dos materiais para premiação: **20/12**

Divulgação dos resultados/premiação: **Março de 2025**

***As datas agendadas podem ser alteradas conforme necessário e anunciadas nas redes do IMA.**

5. Mais informações

5.1 Responsabilidades

Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Cada participante é responsável pela sua própria inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao IMA/AL nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos.

A equipe do IMA/AL se responsabiliza em dar visibilidade a todas as etapas do Concurso, através de seus veículos de informação. Assim como garantir o cumprimento



da premiação prevista e divulgada. Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com o previsto no regulamento. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

5.2 Autorização de uso de imagem de pessoas fotografadas

Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser enviada uma autorização de uso de imagem ou carta justificativa. O IMA/AL não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

5.3 Utilização das fotografias imagens pela equipe do IMA/AL

Os participantes do VIII Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição, autorizam o uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo IMA/AL, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IMA/AL.



ANEXO I

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito no CPF _____, residente e domiciliado no município de _____ AUTORIZO o uso de minha imagem sob minha responsabilidade, em fotos e/ ou vídeos, nas redes sociais, em mídia e/ou depoimentos em qualquer meio de comunicação sem finalidade comercial, para serem utilizados nos trabalhos realizados pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA-AL).

Maceió, Alagoas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome:

Telefone p/ contato:



IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

